



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

## **RESOLUÇÃO Nº 849, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)**, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº 59004.002216/2023-17, bem como o contido no Parecer nº 21/2023-CGFIN/DGFAI (SEI 0554362), no Despacho nº129/2023-DGFAI (SEI 0556854) e no Parecer nº 0062/2023/GAB/PF/SUDAM/PGF/AGU (SEI 0556212);

Considerando a Resolução Dicol/Sudam nº 655/2021 (SEI 0396745), que aprovou a Nota Técnica nº 4/2021-CLF/CGFIN/DGFAI (SEI 0395511) e o fluxo a ser adotado em processos de liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);

Considerando o art. 11, inciso III, em conjunto com o art. 12, inciso V, ambos do Decreto nº 10.053/2019, que aprovou o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA),

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a disponibilização dos recursos do FDA, referente ao segundo semestre de 2023, destinados aos financiamentos pelo agente operador Banco do Brasil S.A., de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos no período para os projetos aprovados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 04/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 04/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 04/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 04/12/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557753** e o código CRC **7B87110A**.

---